ANNO DE 1838. SEXTA FEIRA 7 DE DEZEMBRO. NUMERO 267.

CAMBIOS.

Dezembro 6.
Londres 29 Ds. St. por 1$000 ced.
Lisboa 90 a 95 por 100 premio, por metal. Nom.
França 335 a 340 Rs. por franco.
Rio de Janeiro ao par.
Moedas de 6$400 15$000 as velhas novas 14$500.
" 4$000 8$000 a 8$000
Pasos Columnarios 1$610 a 1$630
Dittos Mexicanos 1$600 a 1$620
Patacões Brasileiros 1$610 a 1$630
Premios das Letras, por mez 1 a 1¼ por 100.
Cobre 2 p. c. disconto.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTES.

Cidade da Paraiba, e villas de sua pretenção	Segundas e Sextas feiras.
Cidade do Rio Grande do Norte, e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Cidade da Fortaleza e villas Idem	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Goianna	Segundas e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Segundas e Sextas feiras.
Villa de Santo Antão	Todos os dias.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito.	Quintas feiras.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, e Porto Calvo	Dias 10, e 24 de cada mez.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió.	Idem 1 11, e 21 ditto dido.
Villa de Pajaú de Flores.	Idem idem.
Todos os correios partem ao meio dia.	Idem 13, ditto ditto

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a mil reis mensaes pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: insirindo se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

DIAS DA SEMANA.

3 Segunda S. Francisco Xavier. Aud. do Juiz do crime de tarde e sessão da Thes. P.
4 Terça S. Barbora V. M. Relação de manhã aud. do J. dos Orf. de tarde.
5 Quarta S. Geraldo Arc. Sessão da Thesouraria Provincial.
6 Quinta S. Nicolao B. Relação de manh. e audiencia do J. dos orfãos de tarde.
7 Sexta S. Ambrosio Arc Sessão da Thez Publica, e aud do Juiz do Civel de tarde.
8 Sabbado ✠ Conceição de N. S. Padroeira do imperio. Quartos crescentes as 8 horas e 15 min. da manhã.
9 Domingo 2 do Advento S. Leocadia.

Marè cheia para o dia 7 de Dezembro.
As 9 horas 18 minutos da manhã -- As 9 hora 42 minutos da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARTE OFFICIAL.

RIO DE JANEIRO.

CAMARA DOS SENADORES.

Sessão em 25 de Setembro de 1838.

Pressidencia do Snr. Marquez de Baependy.

Feita a chamada e achando-se presente numero legal dos Snrs. Senadores, o Sr. Presidente abre a sessão, e lida a acta da anterior he approvada.

O Snr. primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.

Introduzido o ministro de negocios da guerra com as formalidades do estilo toma assento e entra em segunda discussão o artigo 6. e paragrapho 1. da proposta do governo sobre o orçamento da receita e despesa do Imperio para o anno financeiro de 1839 a 1840.

Julgando se discutida a materia, he approvado o dito artigo 6. e paragrapho 1 bem como os §§ 2, 3, e 4 do mesmo artigo da proposta.

Segue-se a discussão do § 5. com a respectiva emenda da outra camara, e he approvada a seguinte:

« § 5. artigo 6. Abate-se a quantia de 13:572$000 reis dos soldos dos officiaes que estão na rebellião do Rio Grande do Sul. Conde de Lages.

Discutida a materia, he approvada a emenda da outra camara ao § 5, com a do Snr. conde de Lages.

Os §§ desde o 6 até o 15 são approvados com as emendas da camara dos deputados aos §§ 6, 7. e 8.

Passa-se a discutir o paragrapho 16 do artigo da proposta, conjunctamente com a emenda additiva da outra camara a este paragrapho.

He offerecida esta emenda:

« Art 6. § 16. Addite se a quantia de 12:000$ reis para reparo da fortaleza do Cabedello, na provincia da Paraiba. -- J. I. Borges.

He apoiada, e, julgada discutida a materia, he approvado o § 16, com a emenda da camara dos Srs. deputados, e com a do Snr. Borges.

O § 17. do artigo 6. da proposta he approvado, e, ao 18, são offerecidas as seguintes emendas.

« Artigo 6. paraprapho 18. Diga-se -- duzentos contos. -- Conde de Lages.

« Artigo 6 paragrapho 18. Para pagamento em lugar de amortisação. -- J. I. Borges.

São apoiadas, e approvado o § 18, na conformidade da emenda do Snr conde de Lages, e com as da camara dos Snrs. deputados e do Snr. Borges.

O § 19. additivo da outra camara he approvado com a seguinte:

« Emenda additiva ao paragrapho 19. do artigo 6. Depois de -- soldo -- accrescente-se -- desde ja. -- Conde de Valença.

Retirando se o ministro, o Snr. presidente declara que hia convidar-se o ministro da fasenda para vir assistir a manhã, á discussão do orçamento, e dá para ordem do dia as mesmas materias dadas para hoje.

Levantou-se a sessão as duas horas da tarde.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessaõ de 25 de Setembro.

Presidencia do Snr. Araujo Vianna.

Logo que se reune numero legal de deputados, he aberta a sessaõ, lida e approvada a acta da anterior.

O Senhor primeiro secretario da' conta do expediente.

Ordem do dia.
Primeira parte.

Continua a discussão, addiada da sessão anterior, sobre o parecer da commissão de Justiça criminal acerca da pretenção dos presos do Rio Grande do Sul, e emenda apoiada do Snr. Andrada Machado, que he a seguinte resolução.

Artigo 1. Fica o governo autorisado a fazer julgar os presos do Rio Grande, que requererão, nesta cidade, na forma dos leis vigentes, precedendo as solemnidades legaes, que verifiquem sua desistencia.

« Artigo 2. Os presos em iguaes circunstancias, e que requererem igual medida, gosarão da mesma graça.

Tomão parte na discussão os Snrs. Nunes Machado, Henrique de Resende, Martim Francisco, e Clemente Pereira, e a discussão fica addiada pela hora.

Segunda parte.

Continua a discussão addiada do artigo 2. da resolucão, que proroga por mais hum anno a lei de suspencão de garantias no Rio Grande, e estabelece as leis militares no tempo de guerra para o exercito em operações, no caso de rebelião.

Tomão parte na discussão os Snrs. Nunes Machado, Andrada Machado Martim Francisco, e Navarro.

O Snr. Clemente Pereira fundamenta a seguinte emenda substituitiva que he apoiada.

« Em quanto durar a campanha do Rio Grande de S. Pedro do Sul, os crimes militares dos individuos do exercito de operações contra os rebeldes, serão punidos e processados na conformidade das leis militares para o tempo de guerra.

Tomão ainda parte nesta discussão os Snrs. Lima e Silva, Gonsalves Martins, e Andrada Machado.

Julgada a materia discutida, he approvado o artigo e adoptado o projecto; sendo regeitados as emendas.

Entra em discussão o parecer da commissão do orçamento sobre o credito de 4 mil e seiscentos contos pedidos pelo governo.

Falla na materia em um longo discurso o Sr. Calmon.

A discussão fica addiada pela hora.

O Snr. Presidente dá para ordem do dia a mesma materia de hoje.

Levanta a sessaõ depois das duas horas da tarde.

PERNAMBUCO.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 4 de Desembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Presidente, devolvendo-lhe em cumprimento ao seu officio de 12 de Novembro ultimo, os papeis e requerimento, que ao Governo de S. M. o Imperador inderessara o Alferes A. João Correio Feio, da Guarnição da Paraiba do Norte, pedindo se lhe mandasse suspender a nota de diserção, que em seus assentos tinha por occasião dos acontecimentos politicos de 1824, contar a antiguidade, e pagar os vencimentos que deixou de perceber, tudo a exemplo do Ajudante Antonio Vicente de Magalhães, que do mesmo Governo obteve igual graça, e informando, que este official sendo da referida Guarnição, pelo Decreto e Plano de 4 de Maio de 1831 passara a pertencer a esta provincia, e que não o acompanhando a competente guia, apenas se lhe averbou na respectiva classe as occurrencias Militares, que tiverão lugar até a data de sua exclusão outra vez para a Paraiba. Que estas occurrencias se achavão exactamente consignadas na fé d'officio, documento n. 4, apenso ao seu requerimento; que a duvida apresentada pelo Major Monteiro da Franca no officio de 20 de Abril deste anno, lhe parecia dilucidada em vista da fe d'officio, documento numero 3., passada pela Thesouraria da Paraiba, pois que continha os assentamentos de praças, e mais occurrencias rellativas ao official, até a data de sua reintegração no serviço em 1831. e finalmente que com estes documentos, e com os mais que se achavão anexes ao requerimento, julgava estar o Conselho Supremo habelitado para resolver a cerca da pretenção do requerente, podendo no entanto asseverar, que por esta provincia, outros esclarecimentos se não podião dar, pela rasão ja dita de não ter vindo a sua guia.

Dito -- Ao mesmo Exm. Snr., instando pelo concerto das janellas, e portões do quartel do Hospicio, visto que por huma das janellas, arruinadas acabavão de evadir se dous recrutas, dos que ultimamente vierão da Provincia das Alagoas.

Dito -- Ao Exm. Presidente da Provincia das Alagoas, communicando lhe a fuga dos dous desertores mencionados no officio antecedente e pedindo-lhe houvesse de dar suas ordens, para que fossem capturados, se acaso, como era de presumir, para ali se encaminhassem.

Dito -- Ao Prefeito da Comarca, communicando lhe, que as 7 horas da noite do dia 2 do corrente, tendo o corneta do Corpo de Engajados João Cardoso Batalha presidido em huma taberna pouco distante da Ribeira, o desertor do mesmo Corpo Wenceslao Francisco Pereira, este depois de preso ferindo com um formão estreito ao Corneta se pôde evadir, e que devendo a Policia ter deste caso conhecimento, e proceder a competente vestoria; S. S. houvesse de dar neste sentido suas ordens, para que ella fosse feita no Hospital Regimental, onde se achava recolhido o ferido.

Dito — Ao mesmo, disendo lhe em resposta ao seo officio de hoje, que tinha mandado castigar correccionalmente o soldado do Batalhão provisorio de Cassadores, que preso lhe fora remettido, e devolvendo a parte de Sub-Prefeito, que ao referido officio acompanhara.

Dito -- Ao Commandante interino do Batalhão Provisorio de Cassadores, mandando castigar ao soldado Antonio Jose Ciriaco, preso pela Prefeitura, por estar insultando em sua propria casa no lugar do Maguinho a Francisco Antonio de Oliveira.

Portaria -- Ao Capitão Commandante interino do quarto Corpo de Artheria, mandando cobrar os vencimentos, que se estavão a dever ao ex soldado Manoel Jose Rodrigues, fasendo o pagamento em conformidade das ordens estabelecidas.

Dita -- Ao Major commandante do Depósito, mandando excluir do mesmo e remetter com guia de passagem para o quarto Corpo de Artilharia as 15 praças constantes da relação que se lhe enviava assignada pelo Secretario Militar, devendo taes praças hirem soccorridas de soldo até o fim do mez anterior, e de Etape até hoje.

Dita -- Ao Capitão Commandante interino do quarto Corpo de Artilheria, authorisando-o a receber as praças mencionadas na antecedente Portaria.

Dita -- Ao Major Commandante do Deposito, mandando na mesmas conformidade, excluir, passar guias, e remetter com passagem para o Batalhão Provisorio de Cassadores as 41 praças, cujos nomes hião descriptos na relação que se lhe enviava, assignada pelo Secretario Militar.

Dita -- Ao Commandante do Batalhão Provisorio de Cassadores, autorisando-o a receber as praças mencionadas na antecedente Portaria.

THEZOURARIA DA PROVINCIA.

Expediente do dia 5 de Dezembro de 1838.

Officio — Ao Exm. Snr. Presidente da Provincia informando o requerimento de D. Anna Joaquina Lins.

Portaria — Ao Thesoureiro da Fasenda mandando pagar ao Thesoureiro da Mesa

do Consulado a quantia de 2:130,111 reis importancia despendida com o pagamento dos ordenados, e por vantagens aos Empregados da mesma Repartição, e outras despesas no mez de Novembro proximo passado.

Dita — Ao Thesoureiro dos Ordenados mandando pagar ao Almoxarife aposentado do Arsenal de Guerra João Rodrigues de Miranda a quantia de 66,660 reis importancia d'ametade do seu ordenado dos meses de Outubro, e Novembro ultimos.

Dita — Ao dito, mandando pagar ao Amanuense aposentado do mesmo Arsenal Jose Joaquim Humbelino de Miranda a quantia de 33,333 reis importancia do seu meio Ordenado do mesmo tempo acima declarado.

Diversas Repartiçoens

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

EDITAL.

Perante o Inspector d'Alfandega se hade arremartar em hasta Publica, na porta da mesma, pelas onze horas da manhãa do dia 11 do corrente, 50 tonelladas de carvão de pedra, ou o que se achar: a saber sendo 10 toneladas do Brigue Inglez Catherina, e 40 ditas da Barca Inglesa Mary & Ann, aprehendidas pelo Inspector da mesma.

Alfandega de Pernambuco 6 de Desembro de 1838.

Manoel Zefirino dos Santos

MEZA DO CONSULADO.

—A Pauta he a mesma do num. 250.

CORREIO.

O Brigue de Guerra 3 de Maio do qual he Commandante João Francisco Regis recebe as malas para o Rio de Janeiro e Bahia hoje 7 as 5 horas da tarde.

OBRAS PUBLICAS.

Nos dias 15, 17, e 18 do corrente mez irá a praça para ser arrematada a reedificação da ponte sobre o rio Tracunhaem na estrada de Goianna, avaliada em reis 1:525,340. Os Licitantes devem competentemente habilitados de Fiadores idoneos comparecer nos referidos dias, ao meio dia, a dar os seus lances na Repartição das Obras Publicas, aonde está patente o respectivo orçamento para ser examinado pelos Pertendentes em qualquer dia util as horas do expediente.

Inspecção das Obras Publicas 6 de Desembro de 1838.

Moraes Ancora.

Pela Inspecção Geral das Obras Publicas convida-se aos Officias de Carpina que se quiserem empregar nas mesmas obras a apresentarem-se ao Inspector Geral dellas na respectiva Repartição, para tratarem do ajuste.

Inspecçaõ das Obras Publicas 6 de Desembro de 1838.

Moraes Ancora.

Os Officiaes de Carpina, que se quiserem empregar nas obras dos Quarteis e fortificação apresentem-se ao Inspector Geral das Obras Publicas na respectiva Repartição, ou ao Snr. Tenente Joaquim Jose de Faria Neves, para tratarem do ajuste.

Inspecçaõ das Obras Publicas 6 de Desembro de 1838.

Moraes Ancora.

PREFEITURA.

Parte do dia 6 de Desembro de 1838.

Illm. e Exm. Snr. — Foraõ presos hontem a minha ordem, e tiverão destino: Jose Roberto, pardo trigueiro, e Francisco Biserra, crioulo, pelo Sub Prefeito da Freguesia do Recife, este por ter insultado ao Commissario de Policia do 3.º districto, e aquelle por ter furtado, e vendido 3 galinhas; Maria Joaquina da Conceição, parda, pelo Commandante da Guarda da Cadeia por a ter encontrado á noite dentro da mesma Cadeia, sem estar presa; Maria, preta, escrava do Escrivão Alcanforado, por um Inferior de Policia, por estar espancando a outra preta; Pedro, preto, tambem escravo de Manoel Gomes, morador em Cariris, pela 1. patrulha da Boa vista, por ter sido encontrado furtando capim; e Jacinto e Felix tambem pretos escravos que d sem ser, de Paulo Jordão, pelo Sub Prefeito da Freguesia dos Affogados, por estarem fugidos.

E' o que consta das partes hoje recebidas nesta Secretaria.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 6 de Desembro de 1838 Illm. e Exm Sr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia Francisco Antonio de Sá Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

Sessaõ do dia 6 de Setembro de 1838.

Presidencia do Senhor Silva.

Compareceraõ os Snrs. Barros, Doutor Cintra, Pessoa, Chaves, Souza, e Oliveira; faltando com cauza os mais Senhores.

Aberta a Sessão, e lida a Acta da antecedente foi approvada.

O Secretario dando conta do expediente menciou os seguintes officios.

Um do Inspector da Thesouraria remettendo o requerimento de Jose Vital Nunes Cascereiro da Cadeia desta Cidade, afim desta Camara dar os esclarecimentos, que pedia o Contador da mesma Thesouraria na informaçaõ que o accompanhava: deliberou a Camara que fosse remettida ao Procurador para informar a respeito.

Outro do Fiscal da Boa-vista, não só partecipando ter mandado proceder termo de achada contra Theresa de Jesus Maria, por ter edificado uma rampa de tijollos no Portão de uma sua casa que fica na frente da estrada do Manguinho infringindo desta maneira as Posturas Municipaes: como tambem, que havia embargado a obra, que está João de Souza Magalhaens fasendo na rua Nova em seguimento da d'Aurora, como por esta Camara lhe foi determinado mais não podia conseguir a licenca, por não a querer entregar-lhe o dito Magalhaens, disendo, que iria entregar a mesma Camara, em quanto a 1. parte deliberou a Camara, que o Snr. Fiscal apresentasse termo de achada; em quanto a 2. parte, que se officiesse ao Tenente Coronel de Engenheiros Firmino Herculano de Moraes Ancora, pedindo que com a brevidade possivel houvesse de apresentar o trabalho que lhe foi incumbido, ou ao menos de demarcar logo as travessas, que devem ficar por detraz na segunda rua d'Aurora.

Constando a Camara terem sido notificados os Clavicularios por despacho do Juiz da 2. Vara do Crime para hoje, para as 11 horas acharem-se na Thesouraria, onde existe o Cofre da Municipalidade, a fim de se proceder á penhora em dinheiro para pagamento das custas, que se exige de varios Processos; visto não dever prevalecer á nomeaçaõ feita em Juiso no rendimento da Ribeira do Bairro da Boa vista: deliberou, que sem ordem sua não deverião os mesmos Clavicularios prestarem-se á exigencia do dito Juiso.

Entrando em discussão o parecer que estava adiado sobre um requerimento de João Fernandes da Cruz, não foi approvado, defirindo-se a pretenção do Supplicante na conformidade da deliberação tomada.

A Camara deliberou, que se officiasse ao Procurador da Misericordia procurando saber, se pelo Cumprimisso da Santa Caza era ella obrigada a satisfaser as despesas feitas com as execuçoens de penas ultimas.

Outro do Paracho da Freguesia dos Affogados partecipando ter o Proffessor de Primeiras Letras Angelo Custodio da Silva Fragoso apenas deixado alguns dias de licionar os seos alumnos, deixando todavia uma pessoa fasendo suas veses; e portanto não considerava ter o dito Proffessor abandonado a Cadeira: adiado até que se apresente a informação exigida pelo Fiscal da Varzea.

O Snr. Vereador Silva pedio, que a Camara o dispensasse de comparecer em algumas Sessoens, por isso que hia tractar de sua saude, que se achava alterada; cuja dispensa foi consedida.

Despacharaõ se alguns requerimentos E por ser dada a hora levantou se a Sessão e mandaraõ faser a presente em que assignarão E eu Fulgencio Infante de Albuquerque e Mello, Secretario a escrevi. Barros, Pro Presidente. Doutor Cintra Chaves, Pessoa, Souza, Oliveira.

Representação que a S. M. I dirigio a Camara Municipal da Cidade do Ceará, pedindo a conservação do Exm. Presidente da mesma Provincia, Manoel Felisardo de Souza e Mello.

SENHOR.

He com summa satisfacão que a Camara Municipal da Cidade da Fortaleza, orgaõ dos sentimentos de seus habitantes, vem perante o Throno Augusto de V. M. I. e C. pagar hum tributo á verdade, render hum culto á virtude, e restituir á Justiça o lugar, que lhe foi negado na representação, que fez subir á Presenca de V. M I. a Assembléa Legislativa desta Provincia contra o Exm. Presidente da mesma, a qual não contente de gastar o precioso tempo, que devia ser consagrado a formação de leis, adoptadas para dar impulso ao nosso Commercio, agricultura, e industria nascentes, e empregado na reforma das que a experiencia tivesse mostrado, que eraõ inexequiveis, ou que a somma dos males, que dellas provinhaõ, era maior que a dos bens, o empregava em insultar o Exm. Presidente no mesmo recinto da caza, que devia conter os escolhidos da Provincia, os espelhos da moral, os prototypos do bom senso, da moderação, e de todas as virtudes sociaes, em assacarlhe baldões e dirigir-lhe diatribes, e a quantos eraõ conhecidos, por serem respeitadores das Leis, e das Authoridades, e sustentaculos do Governo, e dos principios da rasão e justiça; e só com o criminoso intuito de, por esta guiza, perder o Presidente da Provincia a força moral, base essencial de todos os Governos, que querem ser perduraveis, e assim acarretar-lhe o odioso dos habitantes da Provincia, que incautos, e sem criterio para descubrirem a verdade d'entre os veos, com que a furta as vistas menos agudas, cahem em seus laços enganosos, creem em suas palavras, e longe de ajudarem o 1º funccionario da Provincia á vencer os obstaculos que diariamente se encontraõ n'administração publica, opõe lhe ainda mais tropeços, e dest'arte se procrastinaõ, ou se não colhem os bens, que com rasão sampre se esperaõ das instituições sociaes, leva o seo despeito, e desespero até o ponto de não corar de appresentar diante do Throno de V. M. I. e C., para servirem de fundamento, e esteio a famosa accusação, que, pede a Assemblea a V. M I e C., Attenda, e Julgue plausivel para occasionar a demissão do Exm Presidente, actos, dos quaes huns provaõ o zelo e habilidade, com que elle dirige o timão da Provincia, e a probidade e boa fé que respiraõ em suas acções, outros são, ja a consequencia necessaria da mudanca do pessoal do Governo, e de certos principios que V. M. não ignora; e já o remedio applicado a curar a chaga, que huma administracão ominosa abrio n'hum dos membros do Corpo social e que só huma Medicina opportuna e forte pode sarar.

Sim, o Exm. Presidente deve ser mudado, porque não transigio com os actos d'Assembléa, huns excentricos de suas attribuições, outros caprixosos, e directamente tendentes a favorecer interesses particulares; elle deve ser mudado, porque commetteo o terrivel attentado de não consentir ser atado ao carro de passadas triunfos; elle deve ser desviado d'influir nos destinos da Provincia, porque tendo unicamente em mira deffender a Constituição, as Leis, e o Throno Augusto de V. M I. e não prostituir o mais elevado cargo da Provincia, que a sabedoria de V. M. mandou lhe exercer, portou-se com muita dignidade, não deo assentimento a extranhas insinuações, não quiz sugeitar o collo ao vergonhoso jugo, que pesou sobre muitos Presidentes, que governaraõ esta infeliz Provincia, digna de melhor sorte, e mostrou lhe por pratica, que, dotado de hum caracter firme e independente, desprezava suas suggestões, e só cuidava na prosperidade fizica e moral da Provincia, cujo bem estar, entende, deve ser tido em toda a consideração, e ante posto á bens pessoaes.

Mas que importa, que os actos, practicados pelo Presidente da Provincia do Ceará, e appresentados a V. M, e muitos até levados á barra das Camaras Augustas e recebidos com prazer e applauso, tenhaõ impresso o cunho da legalidade, e regularidade, se a Assembléa tem posto a peito denegril-os, e envenenal los sempre, e com mais acrimonia em seus momentos de vertigem, e só para prestar servicos a hum homem que, sendo retirado da direcção da Provincia, pela qual ainda saudoso chora, por não ter completamente sacciado sua sède de tirannia, e ambição, anhela ab ter em todos os ensejos, a quem livrou a Provincia de provar o fundo do Calix d'amargura, e do padecimento, e por isso recorre, a quem foi já o instrumento de seo poderio illimitado; implora a protecção de quem no longo periodo de mais de trez annos não vio acto algum seo, que podesse merecer a mais leve sombra de censura, quando a Provincia inteira nos dias de agonia, e de dor, em que estava sepultada fazia repercutir os eccos de seus gritos de exasperação nos lugares mais reconditos do Brasil, que compadecido clamava pela demissão do ingrato filho, que amargurava os dias de sua Mãi, aggravava e obscurecia sua estrella, que brilhante, como as outras, devia apparecer no Ceo do Brasil?

A Camara quereria esquecer factos d'huma triste recordação, mais impellida pela necessidade de provar a injustiça, com que a Assembléa Provincial procura lançar huma nodoa indelevel na probidade e capacidade governativa do Exm. Presidente, he forçada a emittir sua opinião, manifestando ao Brasil todo que a Assembléa Provincial he suspeita, quando se trata de esmerilhar os actos do actual Presidente, e de julgal-os com espirito de imparcialidade, e rectidão; e nestas circunstancias poderá sem perigo ser ouvida pelo Governo consciencioso e sabio de V. M. I? O bom senso, e a rasão aconselhaõ a negativa, pois que he principio geralmente sabido, que as acções daquelles, a quem aborrecemos, sempre se nos antolhaõ vestidas com as cores as mais negras, e odiosas e deste modo somos impossibilitados de sermos Juizes, despidos das paixões, de que fallava hum antigo sabio.

Quando haja alguem, que, desconhecendo todas as regras da equidade, entender que a Assembléa Provincial na crize actual he fonte pura, de que emanara verdadeiras informações a cerca da conducta do Exm Presidente, a Camara reforçará seos argumentos com este raciocinio: ou o transacto Governo do Ceará foi hum Anjo Tutellar delle, e então o Ceará sonhou seus padecimentos (se bem não passe em duvida sua realidade) e o resto do Brasil o acompanhou em seo delirio; ou foi de triste cronica, e a Assembléa, que o auxiliou, que o elogiou, que o endeosou, foi cumplice de seus desvarios, ou foi humilde executora de suas ordens.

Finalmente a Camara bemdiz o dia da elevação do Exm. Presidente, e faz votos a V. M I. pela sua conservação, em quanto sua administracão seguir a senda que até o presente tem trilhado. E outro não podia ser o procedimento dos Cearenses para com o Presidente de que se occupa, cujos actos, se coubesse na estreita esfera d'huma representação, a Camara se faria gostosa cargo de analisar, e mostrar que elles longe de lhe deverem attrahir a sanha dos Cearenses, reclamaõ de sua Justiça a acquiescencia; em huma palavra elle, quer como funccionario publico, quer como particular merece as saudades dos Cearenses, e tem direitos a sua estima e gratidão. — Deos Guarde a V. M. I. e C. por dilatados annos como he mister ao Brasil. Paço da Camara Municipal da Cidade da Fortaleza em 8 de Outubro de 1838. — Jozé

Theofilo Ribeiro Presidente. Miguel Joaquim Fernandes Barros. Manoel Alves de Carvalho. Antonio Rodrigues Ferreira. Joaquim da Silva Santiago. Simão Barbosa Cordeiro. Pedro José Piuza Lima.

(Do Dezeseis de Dezembro.)

Continuado do numero precedente.

A ignorancia, como a maldade, cuida dar prova de vigor, e aptidão, destruindo. O que se apresenta para desfazer o que está, he tido pelo mais habil para dirigir, quando nada mais faz do que pôr em evidencia esta verdade. — A força e facul dade que se não pode fazer uzo util e conveniente, são mais funestas, de que a franquesa e impericia.

O Patriotismo procura para o paiz a que lhe convem, e se desenvolve em esmeros, e sacrificios, quando estes são de mister. As boas instituicões sociaes são aquellas, que melhor sabem desnaturalisar o homem, tirando-lhe a existencia absoluta, para dar lhe huma relativa, e transportar o Eu para a unidade commum, de sorte que cada particular se não julgue mais Hum, porem parte da unidade. Há em cada dever hum sacrificio, e hum premio, e a liberdade deve ser medida pelo comprimento da cadêa, que prende o cidadão.

Cada época tem suas idéas, seos principios, seos inventos, que vem por excellentes cabem a todos os paizês, ao mesmo tempo, e na mesma proporcão. He indispensavel delinear para edificar, examinar, e ensaiar para ajustar e gurnir, e deixar ao tempo o fazer a mossa; nem basta o zelo, he necessario o aproposito.

Aquelle, que acarretasse á esmo para seo paiz, sem prévia escolha, quanto de bom encontrasse dos estranhos, e o forcasse a admittir, causar-lhe-hia damno igual á aquelle, que afincadamente se oppozesse á admissão do que he novo; pois que tenta matar por indigestão de saborosos manjares fóra de tempo, como matar á fome.

Louco seria o que pertendesse parar o movimento progressivo do espirito humano; crime de lesa civilisação fôra privar sua patria dos bens, que della resulta; mas para que o beneficio aprovoite, convem que preste.

As carruagens á vapor, ex. gr., saõ de utilidade incalculavel; estabeleça-se huma que tenha de rolar por estradas, como as que temos actualmente: entrem os viajantes para o Wagon, ponha-se a maquina em acção, qual será o resultado? Espatifar se tudo, e quando menos, quebrarem as cabeças os imprudentes, que nellas se mettessem. Os caminhos de ferro fazem desapparecer as distancias; dão por tanto a riqueza das riquesas — o Tempo — vantagem, que paga seo grande custo. Demos que huma companhia entre nós reune fundos sufficientes, e que faz huma tal estrada, qual o resultado? A perda do tempo, e do capital; porque não há entre nós industria e população bastante, que com seu movimento, possa pagar o interesse d'aquelles fundos; e o que parecia util, e o he em outra parte, fôra causa de prejuizo, porque veie fóra de tempo.

Assim acontece á constituições, e leis, feitas no barulho d'assembléas tumultuosas, onde se visa a gloriola van, ou victoria do partido. Que o diga esses arrobas de papel escripto no tempo da revolução Franceza, e nos Estados Americanos do Sul!

O Deputado filho da caballa he a bozina do seo partido; sua patria he seo partido, seos patricios, he seo partido. Reunem-se porventura os Eleitores do povo em sua Provincia antes de partir? Consultaõ seos constituintes antes de partir? Viajaõ a Provincia, visitaõ a casa do rico, e a choupana do pobre? Lembraõ-se de que

Ainda que em scientes muito cabe,
Mais em particular o experto sabe!

Reflectem no que vão custar seos discursos á Nação? Conhecem, como Montesquieu, que os Governos os mais livres são os mais caros?!

A gente do movimento irreflectido quer que se corra, embora seja para o precipicio, não attendem á que se se não fizerem pontes de madeira, esperando as de ferro não terão nem humas, nem outras. Que se não construirem embarcações á vella, a espera das de vapor, ficaráõ à borda d'agoa.

Concluamos, pois, que os Americanos do norte estavaõ em caminho do progresso, e recebendo a impulsão do movimento, progrediraõ. Que os Americanos do Sul não estavaõ predispostos para o movimento, e querendo progredir, resvaláraõ. Nós, que a principio nos collocamos em posição de progredir, e que bem augurados vimos nossos primeiros passos, não nos afastemos de nosso proposito; o caminho ainda está escorregadio. Maldicão pois sobre o filho ou hospede ingrato, sobre o malvado que nos quiz esbarrar! Demo-nos ás mãos, e que vergonha eterna não recaia sobre o nome brasileiro, porque a maldade de poucos illudio aos incautos, e cortou em flor as bem fundadas esperanças do maior numero.

(Correio Mercantil.)

Industria, e Fabricas! Fabricas, e Industria!

Eis-aqui o riffaõ do dia. Só industria, diz-se com a mesma inconsideração na Assemblea, e na baixa cabana da pobreza, aonde os primeiros raios de huma civilisacaõ nascente até hoje não tem penetrado. Industria, e Fabricas, e o nosso cambio seria logo bom, e a nossa Patria uma outra Cansan! Mas nós, que não queremos ser papagaios das ideas alheias, nem adorar os debeis idolos do dia, nós não podemos conformar-nos com os que querem basear a nossa futura felicidade sobre a esperança de uma industria, que ainda não pode ser naturalisadas em muitos seculos em nossa Patria, e julgamos, verdadeiramente de mais, que estes proseticos panegyristas de nossa futura industria no fundo de seo coração não estão mais persuadidos da verdade de seos dogmas politicos, do que o velhaco Mafoma o estava do Alcorão.

Porque citão elles sempre os exemplos estrangeiros? Que importão nos Inglaterra, França ou America Septentrional? Nós, ainda não temos ouvido hum Diplomata Inglez projectar a plantacão de café a o redor do Tamisa; nem hum Francez a cultura de canna nas visinhancas do Sene! Porque não tomão elles exemplos de nós? Porque citão elles não os 500 engenhos de assucar, que circumdão as pitorescas costas da magestosa Parahyba; ou os gigantescos cafezaes de Cantagallo? Sem duvida unicamente porque o clima europeo não favorece á estas especies de plantações; assim como o nosso solo não favorece a cultura de vinho.

Cada homem, e ainda mais cada terra tem o seo proprio caracter. O caracter, os talentos individuaes de cada homem devem dirigi lo na escolha de sua occupacão; porque o que tem assaz forças para ser hum bom ferreiro, ou agilidade para ser hum excellente marinheiro; esse mesmo sugeito não tem as mais das veses as qualidades naturaes para ser hum insigne poeta, ou hum circunspecto Diplomata. Assim tambem acontece com os differentes paizes do mundo, cujos caracteres dependem do seo clima, e de sua posição geographica.

Consultemos a Historia. Os Judeos, habitantes d'uma fertil terra dedicaraõ se á agricultura, e a criação de gado; entretanto que os Fenicios, visinhos do mar florecerão pelo commercio, e pela navegação; os Gregos, filhos d'um quasi poetico clima cultivarão as bellas artes: e os Romanos substituirão pela força de suas armas, que elles lançarão ao redor da terra como relampagos.

Vejamos as nacões, que agora povoaõ a terra, e acharemos que quasi cada huma subsiste por differentes meios. A natureza não tem esquecido a nenhum paiz; em qualquer lugar, em que o homem pode respirar o ar, ou soffrer o clima, tem a branda mão creadora lhe aberto hum caminho para achar o necessario... mas ella quer que o homem siga a sua guia.

A industria he a filha da necessidade. Huma florecente industria he a certissima testemunha, que as producões do solo não podem sustentar aos habitantes.

As pequenas Ilhas da Grã-Bretanha v. g. não podem alimentar aos seos 13 ou 14 milhoens de habitantes, e o engenho humano necessita de procurar-se pela industria e commercio, o que não pode procurar-se unicamente pela agricultura &c.

O Brasil, a nossa ditosa e querida Patria, he dotado do mais fertil solo do mundo; de sorte que elle talvez melhor cultivado podera bem alimentar aos 180, ou 190 milhoens de habitantes, que os Geographos modernos attribuem a velha Europa; e por isso nos não podemos faser dependentes de huma industria, que actualmente não se pode desenvolver em nossa terra, a nossa prosperidade, e sobre tudo o melhoramento de nossa moeda. Eis-aqui os principaes argumentos, com que nós pensamos poder refutar aos que querem fundar a nossa salvação á huma adiantada industria:

1. A industria he, como ja temos dito a filha da necessidade. Ella pode só florescer n'um paiz, abundante em homens, que para poderem subsistir necessitão contentar-se com hum pequeno jornal; e a nossa Patria — graças á Deos — dá que comer, a qualquer que queira trabalhar o seo maternal solo. Nos cumes de nossas motanhas, nossos vales, no meio de nossas mattas, e campos parece a branda voz da naturesa diser: trabalhai a terra, ella não pode ser ingrata; como huma mãi recompensará ella o teu suor! E o que pode gozar da ternura d'huma naturesa maternal; sem duvida naõ quererá sugeitar-se ás fadigas da industria, que só he huma madrastra.

2. Para o estabelecimento de fabricas; precisa se de bracos. A compra de escravos (ainda subsistindo o trafico) exige tantas despesas, que as fabricas depois nunca faraõ conta, sobre tudo, como he huma reconhecida verdade, que hum homem livre trabalha melhor e mais do q' um escravo, sempre as mercadorias estrangeiras levaraõ vantagem as nossas.

3. A falta de rios navegaveis he hum obstaculo para a industria, pois os carretos das materias primas ficaraõ-nos muito mais caras do que o pagamento para a fabricaçaõ aos Europeos.

4. Os Ingleses, cuja tactica sempre foi, e será de arruinar todas as fabricas alheias; abaixaraõ logo os preços de suas fasendas; de sorte que seria impossivel de rivalisar com ellas; e depois quando elles tivessem arruinado as nossas fabricas e levaraõ os precos, para recuperar as suas perdas.

5 Huma maior industria, roubaria os braços da agricultura, em quem nós devemos achar a nossa riquesa; e quando nós naõ comprassemos as fasendas dos estrangeiros, elles sem duvida tambem naõ comprariaõ as producões do nosso solo; e a gricultura gemeria sob o peso da nossa industria.

Pensamos que estes 5 argomentos seriaõ assaz para mostrar mostrar, que nós naõ devemos ter huma vãa esperança n'huma futura industria! — não

Uniāo, Sacrificios, Agricultura, Economia, e Resignação do luxo, — eis-aqui os meios para melhorar o nosso cambio, e promover a salvacão publica! —

(Do Astro de Minas.)

Correspondencia.

Senhores Redactores. Eis meus caros Patricios à bordo da curveta 7 de Abril, fundiada no Lameirão, o homem que me salvou das garras da fome, e da miseria, como hei declarado, em o Diario de 30 d'Agosto do corrente anno. He o Capitão ou Major Manoel de Boaventura Ferraz de quem fallo. Consta me que vai destinado, juntamente com outras Pessoas probas, a desterros para a Ilha de Fernando, por os mesmos acontecimentos de revolta, em o anno proximo passado, na Provincia da Bahia. Que posso eu fazer-lhes em seus beneficios? maxime, a esse meu bemfeitor? nada: pois que, valho menos que huma tocha, estendida em taboleiro, que sobrou d'ostentosa festa, ou enterro, que não póde dar esplendor, como as demais na occasião apropriada: mas, porque Hum Ser Supremo, Infinito, e de Summa Sabedoria, a todo poem em sua ordem sem difficuldade, minha falta naõ pode ser sensivel, quando muitissimos de Vós, meus Patricios, cheios de generosidades, e em que fazeis habito, sem ostentacaõ, nem orgulho, naõ hesitareis hum momento nos vossos exercicios de beneficencia: todavia, eu naõ me excluo, pois, se como a tocha despresada naõ tenho esplendor publico, posso, como ella, te-lo particular.

Eu já tive o prazer de bem ver realisado o meu juizo a respeito da clemencia do nosso Joven Imperador o Sr. D. Pedro II, e seo Governo, pois já de pena capital foi alliviado o meu amigo, e bemfeitor; como espero que sejaõ todos os mais, sobre a protestaçaõ da mais pura fidelidade ao mesmo Senhor, e a Naçaõ Brasileira de que fazemos parte.

Estes sentimentos saõ de

Antonio Josè Victoriano Borges d'Almeida Albuquerque.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As rodas da Loteria devem andar no corrente anno, por estar já mui adiantada a venda dos respectivos bilhetes, e para que se possa com segurança e brevidade possivel marcar o dia immeterivel do andamento das ditas rodas faz se preciso que concorraõ os amadores deste jogo a darem prompta extraccão aos referidos bilhetes comprando os que restaõ por vender. O novo plano convida, e os premios de que se elle compoem asseguraõ huma festa vantajosa a quem tiver a ventura delles lhe caberem em sorte.

Avisos Diversos.

--- Appareceo em um sitio pequeno perto desta praça um moleque de altura de 5 palmos, pouco mais, ou menos, e que perguntando se pelo nome disse que se chamava Antonio, isso mesmo pouco se intende: a quem lhe faltar o dito moleque dirija se a esta Typografia que se dirá quem dá noticia d'ele.

— Quem quiser vender um palanquim novo, ou uzado: dirija-se ao Pateo do Terço D. 13, ou annuncie sua morada para se procurar.

-- Offerece-se para caixeiro de loja ou armasem hum rapaz portuguez, dá fiador a sua conducta, e tem de idade 15 a 16 annos, sabe ler, sabe bem ler, escrever e contar, quem o pertender vá a rua do Livramento venda do Cardial.

— Precisa se de 6 serventes para o servico de pedreiro em huma obra na Boavista: quem os tiver queira ir ajustar na rua da Cruz N. 56.

-- Quem tiver para allugar uma casa para pequena familia, dirija-se a esta Tipografia.

— Na rua da Madre de Deos casa junto a loja de ferragem defronte da Guarda se vendem sorvetes de todas as qualidades, e muito bem feito, e com todo o asseio, a preço de cento e vinte reis, onde acharáõ pronto a qualquer hora.

— Na madrugada do 1.° do corrente mez, no lugar do Poço da Panella, em huma das casas de palha das lavadeiras foi roubado huma pouca de roupa quasi pronta, pertencendo a varios donos, entre elles o maior parte era do Sr. Antonio Carneiro Leaõ, a dita lavadeira Maria Joaquina de Barros mulher parda bem conhecida no dito lugar, na mesma manhau foi representar ao Sub Prefeito do Districto a dar providencias, e como ajuizasse ser hum preto de Joaquim da Silva Pereira foi igualmente partecipar a sua Senhora por o preto toda noite lhe rondar a porta, e ella a botar para fora quando esteve acordada, e por isso ajuiza que dormindo sobre a madrugada o dito preto a roubasse. Roga se a quem do dito roubo souber o queiea aprehender, e levar a dita lavadeira no lugar do Poco da Panella, a qual dará alguma gratificaçaõ.

Precisa-se de um Mestre de Arithmetica, e Geometria para ensinar a um menino por tempo das ferias: a pessoa q'se achar nestas circunstancias, e se queira encarregar deste trabalho, tenha abondade de declarar a sua moradia para ser procurado ou dirigir-se a casa do Inspector do Arsenal de Marinha em Fora de Portas no mesmo Arsenal.

-- No dia 2 do corrente furtarão, ou desencaminhou-se do sitio denominado Trapiche em terras do Barbalho, um cavallo alasão, sem nenhum outro signal na cor, em boas carnes, clinas compridas, cabo rissado, o qual estava piado a cordas julga-se tambem ter sahido pela porteira; quem delle souber pode dirigir se a rua do palacete sexta casa terrea em que tem lampião, que vai para o Atterro lado direito, onde achará quem generosamente recompensará, ou annuncie.

-- Precisa-se saber se existem nesta praça alguns filhos de José Joaquim Pereira da Silva, filho de Portugal, da Villa da Figueira; se os houver, queirão annunciar suas moradas para se fallar a negocio de interesse.

-- Aluga-se uma casa na rua do cotovelo: na rua do cabugá loja junto a do Snr. Bandeira.

-- O abaixo assignado avisa a todas as pessoas que tem pinhores de ouro e prata em seu poder cujos prasos estão vencidos, queirão hir tiralos no praso de oito dias, contados da publicação deste, e quando o não fassão passa a vende los para se endemnisar dos valores, que deu sobre os mencionados pinhores, e para senão chamarem a ignorancia faz o presente. -- Antonio José Gomes.

-- Precisa-se de um rapaz para caixeiro de padaria, sendo portuguez, que não exceda de 14 annos: na rua Direita padaria D. 12.

-- Na padaria da rua Direita D. 13 casa de 3 sobrados, precisa-se de um trabalhador de masseira, que seja habel para administrar.

-- Furtarão no dia 2 do corrente do porto das canoas da obra de Manoel José Fiuza, meia passa de cabo de chairo, e uma pá de ferro, a pessoa a quem for offerecido dito furto, fará o favor participar na mesma obra.

-- No dia Sexta feira 7 do corrente pelo Juizo da primeira vara do Civel se haõ de arrematar todas as fazendas, e armação de loja pinhoradas a Thomaz de Aquino Pinto Bandeira, por seus credores, que deve ter lugar pelas 11 horas deste dia, na rua do Crespo, na casa que residio o mesmo, no primeiro andar.

-- D sapareceo do porto da rua nova no dia 26 do p. p. duas traves de 20 palmos de comprido, e mais de um de grossura, suspeita-se ter a maré carregado, a pessoa que souberem onde ellas encaiarão sendo as queira restituir dirija-se a rua nova D. 25 por baixo d'onde mora o Dr. Paula, que será recompensado

-- Aluga-se uma casa junto a ponte da Magdalena, com commodos para familia, e muito bom banheiro: a fallar na venda por baixo do sobrado onde mora Dr. Paula, D. 25.

-- Arrenda-se um sitio na estrada do Rozarinho passando a capella do lado direito, primeiro portão, tendo uma pequena casa de taipa, com grande cercado feito para ter 6 vaccas annual, e grande baixa para capim, com 250 pés de larangeiras, 200 de mangabeiras, e outras muitas fructeiras; assim como se vende um moleque, que cozinha sofrivel o diario de uma casa: a tratar na mesmo sitio.

-- Precisa se de um ou dois pequenos chegados ultimamente do porto, ou mesmo algum que tenha pratica de negocio de loja, para hirem para a Parahiba: na rua do cabugá loja de miudezas D. 3.

-- Aluga-se o armasem da casa da rua da Cruz n. 60: a fallar no primeiro andar do sobrado do mesmo.

Avisos Maritimos

PARA ANGOLA, com escala por Benguela a Escuna Portugueza Esperança, forrada e pregada de cobre de lote de 268 toneladas, de primeira marcha; quem quizer carregar ou hir de passagem, dirija se a rua da Cruz n. 6., ou a bordo da mesma até as 10 horas da manhã.

PARA LIVERPOOL, sahirá com toda brevidade a superior Galera Dyope, Capitão Hamiltons; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Mc. Calmont & Companhia.

PARA O ASSU', sahirá com toda brevidade o Patacho Brasileiro S. José; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se a Manoel Gonsalves Pereira Lima na rua nova.

PARA HAMBURGO, sahe com a maior brevidade possivel a muito veleira e bem construida Barca Hamburgueza Catharina Dorothea, forrada de cobre; quem quiser carregar ou hir de passagem, dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & Companhia, rua da Cruz 63.

Leilão

-- Que pretende fazer João Ferreira de Brito, no dia 7 do corrente pelas 9 horas da manhã na praça do commercio de varios maçames pertencente a Sumaca Vencedor: 2 amarras de ferro, 2 correntes para caixas, moitões e carretas bronziadas, ferragens do leme de bronze, 16 bigornas, enxarsa de linho, todo panno de lona em bom uzo, e uma porção de ferro.

Compras

-- negrinhas, e molatas de 12 a 15 annos, sem achaques e com algumas habelidades: na rua do Collegio botica de Cypriano Luiz da Paz, ou annuncie.

Vendas

-- Bugias pernambucanas, de cera de carnauba, iguaes as de Lisboa, superior as que até agora tem aparecido, por 480 a libra, que tem seis velas: na rua larga do Rozario loja de miudezas D. 7.

-- Um grande sortimento de rendas e bicos de filó de linho de todas as larguras, bonés de panno fino e outros para crianças, lindas capellas e caixas de flores, fios de linho de diversos tamanhos, luvas curtas e compridas de seda para Senhora, meias de seda lisas, e bordadas, fitas de garça, obras de filegrã falças e verdeiras, mangas de vidro, lanternas e seus competentes castiçaes, sapatos de marroquim para Senhora, e meninos, toda qualquer ferramenta para ourives, pedras para afiar; assim como um grande sortimento de pedras cristaes para obras, e mais todos os artigos que se achão em lojas francezas, tudo por preço commodo: na rua nova D. 21 confronte a Conceição dos Milatares.

-- Um terreno de propriedade sito no atterro dos Affogados do lado do nascente, com 220 palmos de frente, e mais de 3000 de fundo, e com proporcões para um grande viveiro: na rua Direita terceiro andar do sobrado D. 13.

-- Na loja de fazendas da quina do beco da congregação, D. 21, barris de vinho da feitoria de 4 e 8 canadas.

-- Um escrava de nação, boa cozinheira, lavadeira, sem vicios nem achaques, uma dita de nação banguella propria para qualquer serviço, uma moleca creoula de Loanda, de idade de 12 annos, cose sofrivelmente, um moleque da mesma idade e nação, proprio para aprender qualquer officio, ambos de agradavel figura: passando a Igreja dos Martirios no primeiro andar do primeiro sobrado.

-- Uma escrava de agradavel figura, e de idade de 30 annos, engomma liso, cozinha o diario de uma casa, e muito boa barreleira, e quitandeira, e tambem serve para o serviço de campo por ter disto pratica; a vista do comprador se dira o motivo: atraz da Matriz da Boa vista, segunda casa a fallar com Manoel Elias de Moura.

-- Duas escravas de nação, uma de 20 annos, boa engommadeira, cozinheira, e lavadeira; e a outra de 25 annos com as mesmas habelidades, e com uma filha de 2 annos; e um preto de bonita figura, de 20 annos, optimo para todo o serviço: no pateo de S. Pedro sobrado de um andar D. 8.

-- Ca aluga-se e troca-se diariamente vellas de cera de meia quarta até touchei-ros, por preço commodo: na rua do Rangel D 9 sobrado de um andar.

-- Na fabrica de caldereiro, na rua nova D. 14, por preço commodo, um par de adragonas de ouro para capitão, e outro para subalterno.

-- Um rua da Cruz n. 25, 5 espelhos grandes, chegados proximamente, proprios para botar em sala, e com douraduras mui finas.

-- Para fora da provincia um moleque que representa 18 annos de idade: na rua do Livramento D 15.

-- Uma negra sem vicios nem achaques: na pracinha do Livramento loja D. 20.

-- Meios Bilhetes da Loteria da Boa vista, a 3$700 cada um: nas 5 pontas venda D. 9.

-- 156 couros salgados: na prença do Sr Joaquim Francisco Cavalcante de Mello, que achara o dono.

-- Um bote pequeno francez, proprio para devertimento, e por preço comodo: na rua da Moeda venda de Alexandre Lopes.

-- Um terreno de 30 palmos de frente, e cento e tantos de fundo, com alicerces dos lados e frente, foreiros a Irmandade de S. Pedro: na rua de S. Thereza D. de cima 23.

-- Maços de cartas francezas, e portuguezas, libras de retroz preto, azul ferrete, e sortidos de cores, bicos de filó de linho, e véos ditos, e fosforos para tirar lume: na praça da Independencia n. 39

-- Uma preta de angola, de idade de 23 annos, pouco mais ou menos, bonita figura, bastante corpolenta, sabe cozinhar, e engommar: na rua Augusta na terceira casa, de que he proprietario o Cunha Guimarães.

-- Uma venda com poucos fundos, e bastantes commodos para familia na rua dos 4 cantos da Cidade de Olinda casa n. 4: e tratar na mesma.

-- Uma porção de onças Mexicanas: em casa de Luiz Gomes F. & Mansfield.

-- Bridas de tarraxa, e bezerro de lustro para sapatos, na rua nova loja de Ferreira & Braga, D 22.

-- Um carro de 4 rodas, novo, e chegado a pouco de Londres, ainda por estriar: no atterro da Boa vista no armasem do segeiro Miguel

-- Uma porção de caixas vazias para assucar, novas e de amarello, e 500 barricas vazias: no Recife no porto das canoas, rua de Apolo armasem D. 13.

-- Um pouco de ouro sendo 3 cordões, uma cruz, um crucifixo, e uma Imagem da Conceição, e um oratorio grande proprio para se selebrer missa: na rua estreita do Rozario botica de João Pereira da Silveira.

-- Uma venda com poucos fundos, na rua de Manoel coco, que faz quina para a travessa de S José, D. 11: a tratar na mesma.

-- Potassa Russiana em barriz pequenos, chegada proximamente: na rua das Cruzes D 9.

-- Um escravo creoulo de 25 annos de idade, cozinha o diario de uma casa, ensaboa, e he boa quitandeira: em Olinda rua do baldo casa terrea de 3 rotulas cor de chumbo.

-- Uma canoa nova, acabada de ser fabricada, que conduz 500 a 600 tijolos de alvenaria grossa, e tambem se troca por tijolos: na rua de S Gonsallo, ou na repartição das obras publicas, a tratar com Marcelino José Lopes.

-- A posse de 150 palmos de um terreno alagado no seguimento da rua da Aurora, pagando de foro 30 rs. ao palmo, e com 1500 de fundo: a tratar na rua de S. Gonsalo D. 11, das 6 horas da manhã as 8, e das 3 da tarde em diante; assim como uma propriedade de casa terrea com um grande quintal, cacimba; terreno na frente para se edificar 2 grandes casas, sita na solidade, junto ao sobrado da viuva do Martins.

-- Terrenos para se edificarem casas na passagem da Magdalena no sitio pertencente a José Joaquim Bezerra Cavalcanti, tão bem se vende a casa de sobrado de um andar, com bastantes commodos, e parte de terreno do mesmo sitio: a fallar com o mesmo proprietario no mesmo lugar.

-- Meios bilhetes da Loteria da Boa vista: na rua do Cabugá, loja de Francisco Garcia Chaves.

-- Terrenos de 30 palmos de frente e fundo 250, com bastantes arvoredos, e chãos proprios, na solidade na estrada que vai para o manguinho: a tratar no mesmo lugar no sobrado de um andar com mirante.

-- Vaccas filhas do pasto, paridas de pouco tempo, boas leiteiras, e bastante gordas: em Olinda rua do Amparo botica do fallecido Pinheiro.

Escravos Fugidos

-- No dia 15 de Outubro do corrente, fugio uma escrava de nome Roza, de nação camondongo, vindo em companhia do mesmo Sr. pela Camboa do Carmo, que quando olhou para traz não a vio mais, e por isso protesto com todo o rigor da lei, contra toda e qualquer pessoa que a tiver occulta, e de haver os dias de serviço, e por isso rogo a todos os Srs. encarregados da policia desta e mais comarcas, pessoas particulares, capitães de campo, que della tenhão noticia a faça apprehender, e leva-la ao Sr. Francisco Jose de Souza morador na solidade n. 17, que pagará toda a despesa com generosidade, e cuja preta segundo as noticias que ha, valle-se de um bilhete para procurar Sr., cujo bilhete diz que ninguem a pegue, cujo bilhete de nada valerá, só sim de um signal que pode ser com mais veras capturada; esta escrava foi captiva da finada Josefa Maria Furtada preta forra, e morou no mundo novo, e hoje he do annunciante, e tem os signaes seguintes: de boa altura, cheia do corpo, cor meia fulla, cara redonda, e tem uma orelha rasgada de brinco, e mete alguma coisa os joelhos para dentro, que mal se percebe, levou 3 vestidos, um de cassa branca com bordadura por baixo, outro de chita de assento branco com palmas roixas ja velho, e o outro de chita de listras tambem ja velho, e um panno preto ja uzado.

-- No dia 17 do p. p. desappareceu uma escrava de nome Maria, de nação rebollo, com os signaes seguintes, levou vestido saia e camisa de brim trigueiro, secca do corpo, tem na testa uma flor da sua terra, a perna direita meia zamba os pés bem maltratados de bixos, altura proporcionada, rosto comprido, e com marcas de bexigas meias apagadas, e he de meia idade; quem a pegar leve a rua da Cruz D. 51.

-- No dia 5 do corrente fugio uma negra creoula, de nome Germana, ja velha, porem robusta, baixa, e secca do corpo, com muito poucos dentes na boca, levou vestido de xita branca desbotada com mangas de pafos, e um panno da costa ja velho, e com um flandes com azeite; quem a pegar leve a rua Direita D. 11.

-- No dia 14 do passado auzentou-se um preto escravo, de nome João de nação cabundá, não parece ladino, cheio e baixo do corpo, de idade de 14 annos, cor preta, sem barba, dentes afinados, olhos vivos, levou camisa de riscado azul e seroula de algodão; quem o pegar leve a rua da Cruz D. 52, que receberá de gratificação 50,000.

-- Fugio no ultimo de Dezembro do anno p. p. uma negra da costa ja idosa, de nome Catharina, alta um tanto fulla, quebrada de ambas as verilhas, quando anda deita os peitos para fora; quem a pegar leve a rua do Aragão D. 37, que será gratificado generosamente.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 5.

RIO DE JANEIRO; Brigue Escuna Nac. Amisade, M. Leandro Luiz Monteiro da Franca, carga varios generos; passageiros os portuguezes Antonio Pereira de Carvalho, com um escravo, José Antonio Francoelastro, Antonio Alves de Sá, e os brasileiros Antonio Tristão de Sampaio Brandão, com um escravo, José Teixeira Mendes com sua familia, e 6 escravos João Gomes de Guerra Aguiar, e o Ingelez Benjamim.

OBSERVAÇOENS.

Bordeja no lameirão um Patacho Sueco.

PERN. NA TYP. DE M. F. DE F. --- 1838.